



MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma do Centro de Saúde – Benedito Cobra Neto

Endereço Completo

Avenida João Olívio Megale – Centro – Borda da Mata – MG.

INTRODUÇÃO: Esta especificação, juntamente com todas as peças do projeto arquitetônico e complementares; bem como as especificações dos serviços, é parte integrante do plano de trabalho. Para início de obra, deverá ser apresentado ART de execução abrangendo itens de instalação elétrica e acessibilidade.

OBJETIVO: Este projeto tem como objetivo criar uma nova sede para o Departamento de Assistência Social do Município, com acessibilidade a todos, auditório para palestras informativas e várias salas que serão utilizadas como oficinas para atividades específicas.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a sede do Departamento de Assistência Social, não possui alguns requisitos, como banheiros de deficientes, salas pequenas. O novo centro está localizado na principal Avenida da cidade e irá possibilitar um melhor atendimento à população. Estima-se que serão diretamente atendidas mais de 500 pessoas com a nova sede.

1. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA:

Fornecimento de placa de obra, projeto executivo de arquitetura e detalhamento de projeto arquitetônico. Ambos os projetos devem ser apresentados e aprovados pelo diretor do Departamento de Assistência Social e pelo engenheiro fiscal da reforma. Os projetos devem conter especificações claras sobre acessibilidade e banheiro para deficientes, de acordo com as normas pertinentes.



2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:

Demolição de Construção em alvenarias, portas, janelas, piso, telhado e calhas. Todos os materiais só poderão ter destinação final com ordem do engenheiro responsável pela fiscalização ou pelo Diretor do Departamento de Assistência Social.

3. REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS:

Chapisco e Reboco em todas as paredes internas e externas, com traço de acordo com planilha orçamentaria. Colocação de azulejo branco, medida de acordo com planilha orçamentaria.

4. ALVENARIAS E DIVISÕES

Alvenaria de vedação em todos os pontos pertinentes em projeto e de acordo com planilha orçamentaria. A fiscalização pode em qualquer momento durante a execução interromper a execução desta etapa, caso julgue necessário, por motivos de insatisfação com o material usado. Deverá ser previamente avisado em diário de obras.

5. PISOS:

Após a demolição de piso deverá ser efetuada camada de regularização para assentamento de novo piso. O novo piso só poderá ser instalado **após apresentação de amostra ao engenheiro fiscal e também ao Diretor do Departamento de assistência Social.**

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRAESTRUTURA DE CFTV:

Deverá ser apresentado projeto elétrico completo e após aprovação deverá ser executado de acordo as normas pertinentes.



7. INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

Deverá ser apresentado projeto hidráulico completo e após aprovação deverá ser executado de acordo as normas pertinentes.

8. ESQUADRIAS:

Deverão ser executadas todas as esquadrias, de acordo com descrição de planilha orçamentaria. Todos os reparos necessários são de total obrigatoriedade e responsabilidade da contratada.

9. PINTURA

Todas as paredes e tetos deverão ser lixados, devidamente preparados para pintura. As cores devem ser previamente aprovadas pelo Diretor de Departamento de Assistência Social.

10. COBERTURAS

Deverá ser realizada cobertura em telha metálica galvanizada ondulada de acordo com planilha orçamentaria, colocação de calhas e rufos. Após telhado colocação de placas de gesso acartonadas. Telhas e placas devem ser apresentadas anteriormente a instalação ao engenheiro fiscal da obra.

11. LIMPEZA DA OBRA:

Após a execução dos serviços a obra tem que ser entregue totalmente limpa, inclusive louças e metais.



BAREZZE REZENDE BRANDÃO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: SP/D: 5069395806